



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022

Indexação: "Reforma Tributária" or "PL 3887/2020" or "PEC 45/2019" or "PEC 110/2019"

Documento 1/6

12.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 08/03/2022-22:16
Publ.: DCD - 3/9/2022	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ENCERRAMENTO	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Urgência de aprovação de pautas destinadas à retomada do crescimento econômico brasileiro. Geração de novos postos de trabalho no setor agropecuário. Defesa de rejeição do veto presidencial à proposta de concessão do auxílio emergencial de 2.500 reais aos produtores rurais, ou de aprovação do Projeto de Lei nº 5.180, de 2020, sobre a criação do Bolsa-Estiagem destinada ao amparo a agricultores. Defesa da aprovação de proposições relativas ao licenciamento ambiental e à regularização fundiária. Importância da aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, sobre a atualização do Sistema Tributário Nacional. Apoio à realização da reforma administrativa.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CELSO MALDANER.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos retomando os trabalhos nesta Casa após o carnaval, neste que será o último ano desta Legislatura. A nossa responsabilidade é muito grande, pois 2022 será um ano de muitos desafios, entre os quais destaco a urgência na aprovação de pautas para a retomada do crescimento econômico.

Nesse campo, o agro terá um papel muito importante. A geração de empregos no setor agropecuário do Brasil em 2021 foi a maior dos últimos 10 anos. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o agro gerou 150 mil novos postos de trabalho de janeiro a dezembro de 2021. São cerca de 9 milhões de

pessoas empregadas em atividades ligadas ao agronegócio, segundo o IBGE.

E quem mais contribui com essa pujança toda são nossos produtores rurais. Para que o Brasil volte a crescer, o Governo precisa ajudar quem planta e quem colhe todos os dias!

Infelizmente, tivemos mais uma estiagem que castiga a agropecuária, especialmente no sul do país. Nossa grande preocupação neste momento é com a participação do Governo Federal na ajuda aos nossos produtores rurais. Temos o projeto de lei já votado e aprovado pela Câmara, mas vetado pelo Presidente, que trata de um auxílio de R\$2.500 para os produtores rurais.

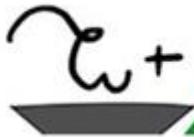
Penso que devemos derrubar o veto ou aprovar o Projeto de Lei nº 5.180, de 2020, de minha autoria, que prevê o pagamento de 1 salário mínimo vigente, concedido pelo período de 3 (três) meses aos produtores atingidos, moradores de Municípios que decretam situação de emergência e que possuem renda familiar mensal média de até 5 (cinco) salários mínimos.

Temos que aprovar outros projetos importantes ainda na pauta, que ficaram de 2021, como o licenciamento ambiental e o novo marco da regularização fundiária, que já estão no Senado. Nossa expectativa é que sejam votados logo, para facilitar os investimentos no Brasil. Há também a modernização da agricultura, um projeto de 2002, que ainda está sendo debatido e queremos votar este ano na Câmara.

Outra pauta urgente é a reforma tributária, que está no Senado. A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, seria uma conquista muito grande, pois a carga tributária elevada e complexa castiga os empreendedores e trabalhadores do País. É preciso reduzir a carga tributária e simplificar os tributos no País, para permitir a retomada vigorosa do crescimento econômico.

A reforma administrativa, pendente de 2020, também precisa ser votada, pois precisamos ter um Estado mais enxuto e eficiente, sem a perda de direitos adquiridos, mas capaz de liberar a força empreendedora do País e auxiliar o desenvolvimento social e econômico.

Meus caros colegas, não deixemos que o ano eleitoral atrapalhe a aprovação destas medidas de tamanha urgência para o Brasil! Que seja um ano produtivo nesta Casa e que possamos realizar com excelência o que a nossa população tanto precisa e deseja!



Publ.: DCN - 3/11/2022 - GENERAL PETERNELLI-UNIÃO -SP

CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Total nº 8, de 2022, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, acerca da instituição do Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional - RELP. Importância de adoção do imposto digital para simplificação do manicômio tributário vigente no País.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário sobre a importância da derrubada deste voto, sobre a orientação feita pelo Deputado Bertaiolli e pelo Senador Jorginho, que falaram do volume de atividades, de empregos gerados e da importância do SIMPLES.

Eu solicitei este tempo, enquanto ocorre a votação, para dizer como é importante pensarmos no imposto digital, a que é simpático o Ministro da Economia, Paulo Guedes. Se colocarmos o imposto digital ou o imposto único, como alguns gostam de chamar, na proporção de 2,5% no crédito e no débito das empresas, todas as empresas estarão no SIMPLES. Nós não precisaremos mais nos preocupar com o REFIS. Se alguma empresa tiver dificuldade, se não receber recursos ou se ocorrer uma pandemia, não haverá problema: ela só vai recolher aquela atividade, só vai executar o que for previsto quando receber o recurso. De uma maneira simples, portanto, nós não precisaremos mais ter o REFIS tributário no nosso País.

O imposto digital, agregado ao pacto federativo, é uma oportunidade excepcional.

No mesmo momento em que o banco arrecadar o dinheiro, serão destinados 30% para a União, 30% para os Estados e 30% para os Municípios. Com isso, a União, que hoje está com pouco mais de 60%, vai para 30%; o Estado, que hoje arrecada um pouco mais que 22%, iria para 30%, e os Municípios, base de tudo o que nós temos, já que todos nós somos municipalistas, iria de 14% para 30% do arrecadado. Disso, é necessário que 10% venham para o Congresso, a fim de serem destinados a políticas regionais do Norte e do Nordeste. Assim, nós teríamos como preservar e conceder vantagens financeiras às regiões que necessitam, e o sistema brasileiro ficaria muito mais simplificado.

Eu agrego a esta proposta dos 2,5% na movimentação financeira do crédito e do débito na distribuição dentro de um pacto federativo. O

alemão é um terço, um terço, um terço. Nós adaptamos 30%, 30%, 30% e 10% para as políticas de combate às desigualdades. Nós acrescentamos duas ideias. Uma, como já ocorre na União Europeia, de que compras acima de mil reais - no caso da União Europeia, são mil euros - só possam ocorrer por meios eletrônicos, o que dá transparência à movimentação financeira. Para que se possa ter o controle desta atividade, a proposta sugere acabar com as notas de grande valor, como as notas de 200, de 100, de 50 e, quem sabe, até a nota de 20, já que agora nós temos o PIX.

Desta forma, nós estaríamos fazendo uma reforma tributária no País com uma simplicidade extraordinária, distribuindo o percentual adequado para a União, para os Estados e para os Municípios, compensando as desigualdades regionais e dando uma atenção especial à Zona Franca de Manaus, que teria um retorno com estes 10% para aquelas atividades. Além disso, nós simplificariámos esse manicômio tributário que nós temos hoje no País. Seria um bom momento para nós acabarmos com a necessidade do REFIS de parcelamento e com a necessidade de recolhimento de tributos de recolho.

Esta é a melhor solução tributária para o País e este é um bom momento para falar sobre este assunto.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 3/6

14.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/03/2022-
CD 22:44
Publ.: DCD - 3/11/2022 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por uma sessão, da votação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 11-A, de 2020, relativo à incidência do ICMS sobre combustíveis. Defesa de realização da reforma tributária e de privatização da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

O SR. TIAGO MITRAUD (Bloco/NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO segue em obstrução.

Como contribuição para o debate, registramos que, para verdadeiramente abaixarmos o preço dos combustíveis no Brasil, são

necessárias três medidas.

A primeira delas é a privatização da PETROBRAS. Não há outra alternativa para nós tirarmos a PETROBRAS do controle dos políticos, sejam eles quais forem - Lula, Bolsonaro, Dilma -, que não seja privatizá-la. Só assim vamos parar de ter intervenção populista do Presidente de plantão na principal empresa estatal do Brasil.

A segunda medida é a abertura do mercado. Nós precisamos de competição. Só a competição aumenta a qualidade do serviço e abaixa o preço.

O terceiro ponto, Presidente, é uma reforma tributária de verdade. Precisamos acabar com esse emaranhado complexo que é o sistema tributário no Brasil e parar de ficar criando esse tanto de puxadinho aqui.

Então, deveríamos privatizar a PETROBRAS, abrir o mercado e fazer a reforma tributária.

Documento 4/6

14.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/03/2022-
CD 23:08
Publ.: DCD - 3/11/2022 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2020, à exceção dos §§ 6º e 7º do art. 6º, com parecer favorável, ressalvados os destaques. Necessidade de realização da reforma tributária.

O SR. TIAGO MITRAUD (Bloco/NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, considerando-se que agora nós temos que escolher entre o texto do Senado e o texto da Câmara, a opção pelo texto do Senado é clara.

A primeira versão, que passou por aqui, continha inúmeras questões meramente eleitoreiras, enviadas pelo Governo Bolsonaro. Elas não faziam o menor sentido, traziam insegurança jurídica para os Estados, para o setor, além de uma série de inconstitucionalidades, mas boa parte delas foi resolvida no Senado. Por isso, nossa opção é o voto "sim", pelo texto do Senado.

Mas voltamos a lembrar que nós não devíamos estar discutindo aqui a redução do PIS e da COFINS. Nós deveríamos estar discutindo como acabar com o PIS e com a COFINS. Nós não deveríamos estar discutindo como os Estados vão tributar o ICMS dos combustíveis. Nós deveríamos estar discutindo como acabar com o ICMS e como transformar tudo isso num imposto de valor agregado.

Nós precisamos, mais do que tudo, é de reforma tributária neste País!

Documento 5/6

16.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/03/2022-
CD 16:24
Publ.: DCD - 3/16/2022 - CELSO MALDANER-MDB -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Mundial do Consumidor. Realização da reforma tributária.

O SR. CELSO MALDANER (MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero só lembrar que hoje é Dia Mundial do Consumidor. E nós avançamos muito em termos de normas legislativas, em termos de segurança, em termos de padronização do produto.

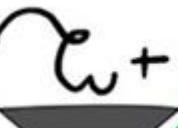
Mas temos que avançar muito mais na questão da transparência, da desburocratização e do conhecimento e saber quanto se paga de imposto.

Então, acho que o Congresso deve realmente essa reforma tributária, em homenagem ao nosso consumidor. Temos o Pix, temos tantas coisas, mas estão faltando simplificação, desburocratização e mais transparência.

Queria lembrar o transcurso do Dia Mundial do Consumidor hoje, Sra. Presidente.

Documento 6/6

18.2022 Sessão Deliberativa 16/03/2022-16:20
Publ.: DCD Extraordinária - CD
3/17/2022 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE
CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES BREVES



DEPUTADOS

DETAQ
Câmara dos DeputadosDepartamento de Taquigrafia,
Revisão e RedaçãoCOMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Apresentação, pelo Senador Roberto Rocha, de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, sobre a alteração do Sistema Tributário Nacional. Avanços do parecer oferecido pelo Relator da matéria. Elevada carga tributária imposta aos contribuintes brasileiros. Majoração, pela reforma tributária, do ICMS incidente sobre os produtos da cesta básica. Transcurso do Dia Nacional do Ouvidor.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje foi lido na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal o relatório do Senador Roberto Rocha no que concerne à reforma tributária do nosso País.

A carga tributária hoje é da ordem de 32% do Produto Interno Bruto, portanto, para os países emergentes é uma carga realmente bastante elevada, sobretudo porque no Brasil quem mais paga imposto é quem tem menos salário, menos renda, porque os mais ricos não pagam nenhum imposto.

Não pagam imposto na compra do queijo suíço, porque PIS/COFINS é zero; não pagam IPVA na compra do helicóptero, do avião ou do barco que eles têm; como não pagam também, por exemplo, pelos dividendos que recebem das companhias que distribuem seus dividendos, porque aqui no Brasil e na Estônia, somente nesses dois países, o Imposto de Renda é zero, ou seja, o assalariado paga o Imposto de Renda na fonte, mas quem recebe 500 milhões de reais, Deputado Gastão, como dividendos aqui no Brasil, paga zero de Imposto de Renda.

Pois bem, o Senador Roberto Rocha, tentando fazer uma consertação dessa estrutura tributária que temos no País hoje, fez alguns avanços importantes - quero aqui fazer um registro desses avanços -, e acho extremamente relevante a reforma tributária, para tornar a carga mais justa. Esse é o primeiro princípio.

Mas há um ponto, Sr. Presidente, que eu queria dividir com os brasileiros e com as brasileiras. Hoje, nós temos 98 milhões de pessoas que estão na extrema pobreza ou subalimentadas, vamos arredondar para 100 milhões, e que compram os produtos da cesta básica. Na cesta básica, a alíquota normal de ICMS de 18% é reduzida para 7%, no arroz, no feijão, no óleo. Enfim, os produtos da básica têm uma redução de carga tributária bastante efetiva.



Na reforma tributária, estão propondo elevar a alíquota do imposto para 25%, Deputado Gastão. Outros dizem 26%, outros dizem 28%. Eu vou ficar com a menor para efeito de raciocínio. Então, hoje, o brasileiro e a brasileira de menor renda que precisam comprar os produtos da cesta básica pagam 7% de ICMS, e, com a reforma tributária, essa carga vai subir para 25%.

Ora, vejam só, aumentar a carga tributária para os mais pobres do Brasil? E, aí, vem a seguinte contra-argumentação: *"mas, Deputado Mauro Benevides Filho, o senhor não está entendendo, nós vamos cobrar o imposto, mas logo em seguida, com 30 dias, nós vamos devolver o imposto que foi pago"*. Ora, um secretário da fazenda durante 12 anos acreditar que esse imposto vai ser devolvido de maneira muito rápida, Sr. Presidente, não faz sentido.

Portanto, mesmo que eles devolvam com 30 dias ou com 60 dias, meu caro companheiro, Deputados e Deputadas presentes, o Brasil vai ser o único País do mundo onde o pobre terá que ter capital de giro para pagar o imposto e receber de volta depois. Se houver um sistema de distribuição automática do tributo, aí vale a pena. Agora, o pobre ter que adiantar o pagamento do tributo para receber com 30 dias ou com 60 dias depois é realmente para acachapar essa população mais sofrida. Faço aqui esse registro para que esta Casa tenha cautela quando essa matéria chegar a aqui.

Aproveito para lembrar que hoje é o Dia Nacional do Ouvidor e da Ouvadora, essa categoria que recebe as demandas, os pleitos das mais diversas áreas e que, ao receber todas essas demandas e reclamações, realmente as repassa para as instituições, seja no setor público, seja no setor privado.

Eu queria deixar aqui o registro, portanto, para que esta Casa também faça uma homenagem a todos os ouvidores e ouvidoras do País.

Eu peço que este pronunciamento seja inserido nas mídias sociais da Câmara dos Deputados.

Era só isso, Sr. Presidente.